

ATA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Ata da 18ª Sessão Ordinária

Em 11 de dezembro de 2002

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. MIGUEL GUSKOW
SECRETÁRIA : Bela. MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA

Às 14:00 horas, presentes os Exmos(as). Srs(as). Ministros(as)
FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, UMBERTO GOMES DE BARROS, ELIANA CALMON,
FRANCISCO FALCÃO, FRANCIULLI NETTO, PAULO MEDINA, LUIZ FUX e JOÃO
OTÁVIO DE NORONHA, foi aberta a sessão.

Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros ELIANA CALMON e
FRANCISCO FALCÃO.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Palavras

O SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO (PRESIDENTE): Srs. Ministros, a
Presidência registra, com imensa satisfação e alegria de todos os
componentes da Seção, a presença do Sr. Ministro João Otávio de
Noronha.

A Primeira Seção recebe S. Exa. de braços e corações abertos para
essa tarefa de homenagem à cidadania, que é a de entregar a
prestação jurisdicional buscada.

Nesta Seção, encontrará o mesmo ambiente que já testemunhou na
Segunda Turma, pois a Primeira Seção é formada pela integração da
Primeira e da Segunda Turma, onde existe o mesmo companheirismo, o
mesmo espírito de luta, a mesma vocação, pois sabemos que, se não
unirmos nossas forças com o mesmo entusiasmo que S. Exa. presenciou
na Segunda Turma, também presente na Primeira Turma, não cumprimos
nossa missão.

Hoje, S. Exa. assume suas atribuições nesta Corte, onde começa a
participar desse emaranhado de processos que nos desafia a cada dia
e que ocupa grande parte de nosso tempo, com isso, sacrificando a
nossa família, a nossa saúde e influenciando até a preservação das
nossas amizades, mas já sabemos que isso faz parte da missão que
escolhemos.

S. Exa. , que já era um cidadão avançado no exercício da profissão de
advogado, será, agora, um cidadão integrado, participando da chamada
cidadania integral, que é a missão de resolver os conflitos

presentes entre os homens.

Desejamos boas-vindas, e que Deus proteja S. Exa. , sua família e, também, o nosso relacionamento.

O SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA: Sr. Presidente, gostaria de agradecer as palavras de V. Exa. e estender as minhas, proferidas na Segunda Turma, a esta Primeira Seção, dizendo que sinto um enorme prazer de integrar-me a este colendo Tribunal, oriundo da classe dos advogados, e o prazer é redobrado quando sento ao lado de Colegas já conhecidos e de outros amigos de muitos anos.

Disse, na Segunda Turma, que venho para somar, para integrar, e o mesmo repito aqui, esperando manter, nesta Seção, a mesma convivência fraterna que mantivemos na Turma. De sorte que aqui sento, primeiro, para aprender, e, segundo, para julgar com S. Exas.

Espero corresponder às expectativas de todos e peço a Deus que me ajude.

Muito obrigado.

O SR. MARCELLO LAVENÈRE (ADVOGADO): Sr. Presidente, não pedi a palavra antes do pronunciamento do Sr. Ministro João Otávio de Noronha porque, na verdade, aguardei que o representante do Ministério Público pudesse secundá-lo em suas palavras.

De modo que, mesmo após as palavras de S. Exa. , também em nome dos advogados, porém sem procuração de nenhum deles, mas com toda a procuração de ser um ex-presidente da Ordem, cumprimento o eminente Ministro pela sua investidura nesta Primeira Seção, que se constitui quase que um feudo da OAB.

Verificando a composição da Seção, percebo que nós, advogados, não estamos desamparados; muito pelo contrário, estamos cada vez mais fortes agora, com a presença, também, do Ministro João Otávio de Noronha.

Desejo-lhe uma auspiciosa missão como Magistrado, como foi sua vida e sua tarefa como Advogado.

O SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: O Ministro Milton Luiz Pereira aniversariou no último dia 8. Completou setenta anos.

Por efeito do art. 40 da Constituição Federal, o dia 9 trouxe um presente para o aniversariante: a aposentadoria.

Por determinação da Presidência, deveria tê-lo saudado na sessão que a Corte realizou no dia 4. Essa teria sido sua última atuação em órgão colegiado do STJ. Lamentavelmente, Sua Excelência, às voltas com seqüelas de pequena cirurgia, não compareceu naquele dia.

Acredito, entretanto, que o afastamento de tão importante magistrado não se deve quedar sem registro. Como esta sessão da Primeira Seção

é a primeira realizada após a aposentadoria, peço licença para dizer o que teria dito à Corte Especial.

Sei que o Ministro Milton Luiz Pereira já está saturado por tantas homenagens alusivas à jubilação. Rogo-lhe, contudo, um pouco de tolerância para mais uma.

Sou conduzido a tal impertinência por um imperativo do coração.

Durante os quase onze anos de sua judicatura no Superior Tribunal de Justiça, Milton e eu estivemos sempre em um mesmo órgão fracionário: a Primeira Turma. Por isso, reivindico para mim o título de seu mais antigo companheiro.

O companheirismo não bastaria para justificar minha impertinência.

Bem por isso, apresento outro título: a amizade.

De fato, ao lado da camaradagem, instalou-se em mim crescente admiração. Em pouco tempo, os dois sentimentos conjugaram-se, produzindo a mais sólida das amizades: aquela gerada na admiração.

Hoje, digo com orgulho: Milton Luiz Pereira é meu amigo.

Na qualidade de amigo, reivindico o direito de entoar essa despedida, que não é apenas minha, mas de todo o Tribunal. Tanto de seus Magistrados quanto das outras pessoas que integram o Superior Tribunal de Justiça. Todos nós somos admiradores de Milton Luiz Pereira e, por isso, seus amigos.

Nossa despedida não se manifesta em lamúrias. Nela se contém um ato de alegria. É que a aposentadoria, apesar de compulsória, nada tem de expulsória, como tradicionalmente a consideramos. Ao contrário disso, ela traduz "jubileu", termo usado pelos hebreus para significar alforria - fim da servidão. Este, o verdadeiro significado dessa aposentadoria. Correto seria chamá-la "aposentadoria liberatória".

O Estado serve-se do indivíduo, utilizando suas forças em benefício da sociedade. A partir do momento que ele próprio estabelece, declara que o serviço prestado foi suficiente. Atingido tal momento, extingue-se a servidão. O ex-servo recebe o direito de viver sem compromissos com o serviço público e de fazer aquilo que mais lhe agrada.

A circunstância de a outorga ser compulsória resulta do escopo visado pelo instituto: a liberação do homem que dedicou a vida ao Estado.

É necessário perceber o real sentido da aposentadoria. É preciso que não enxerguemos nela a condenação ao ócio, mas um convite ao trabalho moderado.

Mas - dir-se-á - qual o sentido de o benefício ser entregue à revelia de quem o recebe?

A semelhante pergunta responde-se com a observação de que o Estado encara a liberdade do septuagenário como interesse juridicamente protegido; igual ao direito à vida ou à integridade física.

Assim, como a ninguém é lícito vender partes de seu corpo, é defeso a todos renunciar à jubilação.

Roma dedicava aos legionários liberados do serviço militar o título de emérito. Em assim fazendo, tratava os veteranos guerreiros como pessoas cujo mérito os eximira do múnus de servir à pátria.

Aos eméritos, a velha Roma reservava lugares especialmente agradáveis. Exemplo desse carinho do Império para com seus jubilados é a cidade espanhola de Mérida, ainda hoje a mais bela e agradável povoação da Extremadura.

É necessário, pois, retirar da aposentadoria setentona o odioso estigma da expulsão. O eminente Ministro Milton Luiz Pereira foi jubilado. Está da servidão estatal. Recebeu, com todas as honras, o título de emérito.

Para seus amigos, o momento é de plena alegria. Milton está livre para fazer o que lhe aprouver!

Justa liberdade!

Ninguém foi tão servo do Estado quanto Milton Luiz Pereira. Ninguém, como ele, dedicou-se à causa pública. O Município de Campo Mourão dá eloqüente testemunho dessa abnegação. Ainda hoje, mais de trinta anos após, continua a prestar-lhe repetidas homenagens. Em Campo Mourão, o nome do prefeito insuperável foi emprestado a um bairro: Bairro Milton Pereira.

No Poder Judiciário, a dedicação de Milton pode ser tomada como paradigma. Milton coloca-se, com justiça, ao lado de Magistrados do quilate do recém-emérito Ministro José Nery da Silveira. Homem de múltiplos interesses lúdicos e artísticos, sacrificou a todos pela obrigação de prestar Justiça.

Não é hora de enumerar situações em que o Ministro Milton Luiz Pereira destacou-se como Juiz exemplar. Todos as conhecem. Tomo a liberdade de destacar, apenas, um episódio que dá boa notícia de como ele era visto pelos jurisdicionados. Ei-lo:

Uma vez, Milton foi abordado por um homem do povo, que manifestou alegria por encontrá-lo. Depois de algum tempo, percebendo que não fora reconhecido, o cidadão explicou-se, assim:

- Doutor Milton, eu tive a honra de ser condenado por Vossa Excelência.

Sr. Presidente!

Como já observei, a oportunidade é de alegre despedida. Gostaria, porém, de ter feito a Milton Luiz Pereira algumas advertências. A

primeira delas é de que o fato de completar setenta anos não traz em si uma condenação ao ócio. Pelo contrário.

Reproduzo, aqui, o breve poema que dediquei aos sessenta anos de um ente muito querido:

A vida é lutar
Sentir o sangue
Correndo na veia
Como diz o gaúcho
Morto não está
Quem está na peleia

Quem faz sessenta
Nem por isso se abate
Tampouco se senta

Quem se senta
Aos sessenta
Não chega
Aos setenta

Quem tenta
Aos sessenta
Chega aos oitenta
Ultrapassa os noventa

Pois bem, eu diria a Milton, sua idade é sugestiva: SETENTA.

- Aos setenta, SE TENTA!

Continue tentando.

O Estado o jubilou. Já a sociedade não é tão generosa. Ela não dispensará seus talentos. Prepare-se, então, para a advocacia, para o ensino, e - aqui, faço uma profecia - para o retorno à Prefeitura de sua Campo Mourão. Quando isso ocorrer, o município fará jus à alcunha de NOVA MÉRIDA.

Vossa Excelência tem muito serviço a prestar e os prestará.

Mas, nada de exagero.

Renuncie ao vício de desprezar a saúde em favor do trabalho. Volto a adverti-lo para o Primeiro Mandamento da Lei de Deus, repetindo o que lhe disse em 21 de junho de 2000:

Amigo com amigo
Deve se preocupar
Por isso, caro Milton,
Ouso lhe interpelar

Sua agenda, meu amigo,
Já reserva um lugar
Para algum exercício,
Nem que seja caminhar?

Amar o próximo
Dos mandamentos
É o primeiro termo
Mas deve o homem
Guardar amor
Para si mesmo

Quem por amor
À causa alheia
Queda cansado
E a saúde
Deixa pro lado
Não tenha dúvida
Entra em pecado

Vá, pois, em frente.
Deixe conosco os seus preciosos acórdãos conduzidos pelo notável
senso de Justiça. Nos serão perpétua fonte de inspiração.
Permita, também, que nos utilizemos de seus exemplos de vida.
Entre nós, ficará a imagem que, há seis anos, tentei descrever
nesses versos:

Severo no cenho
Esguio no porte
Milton parece
O próprio Quixote

Mas nele s'esconde
Eu digo sem risco
A fraternidade
Do bom São Francisco

De rebatizá-lo
Se houvesse a ensanchar
Milton seria
Francisco de la Mancha

Se acaso este nome
O tornasse infeliz
Logo eu o chamaria
Quixote de Assis

Vá em frente!

Há moinhos a combater. Há Dulcinéas a defender. Há bondade para distribuir.

Volte sempre

Quixote de Assis.

Não desapareça,

Nem nos esqueça.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que diria na presença do Sr. Ministro Milton Luiz Pereira, mas S. Exa. não se encontra presente. Acredito que já voltou ao Paraná.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. a oportunidade de deixar registrada essa despedida para o Sr. Ministro Milton Luiz Pereira que é, na verdade, um agradecimento da Turma, do Tribunal e dos jurisdicionados.

O SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO (PRESIDENTE): Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, as palavras de V. Exa. serão inseridas em ata e encaminhadas ao homenageado.

A Presidência comunica à Seção que envidou esforços para fazer com que o Ministro Milton Luiz Pereira comparecesse pessoalmente para receber a homenagem especial da Seção, mas, infelizmente, S. Exa. não pôde comparecer.

Registro que o Sr. Ministro Milton Luiz Pereira recebeu uma homenagem em Curitiba. Colhido de surpresa. S. Exa. foi convidado para encerrar um Seminário, e, lá, foi homenageado pelo Tribunal de Justiça, pelo Tribunal de Alçada, pela Associação dos Magistrados, pela Associação do Ministério Público, pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo e, ainda, pela sociedade.

O Sr. Ministro Milton Luiz Pereira recebeu sete placas como homenagem de gratidão do povo curitibano pelos serviços que prestou à Magistratura.

Desloquei-me de Brasília em segredo a fim de que o Ministro Milton Luiz Pereira não tivesse conhecimento da homenagem.

J U L G A M E N T O S

Palavras Finais

O SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO (PRESIDENTE): Srs. Ministros, registro com muita satisfação que a Seção julgou 1.355 processos em 18 sessões realizadas este ano - como expressou o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, é uma produção extraordinária -, mas cumpre-me dizer que é motivo de muita preocupação não somente pela qualidade do nosso serviço, se bem que tenhamos um zelo desmedido, mas também pela nossa saúde, família, pelo nosso lazer e, especialmente, pela nossa convivência, porque o volume de serviços nos leva a pressões que precisamos controlar.

De qualquer maneira, esses dados fazem com que elevemos as nossas preces a Deus para agradecê-Lo por, mais uma vez, ter-nos permitido entregar do melhor modo possível a prestação jurisdicional de acordo com o compromisso único e tão-somente de servir à cidadania.

Esse é o testemunho que a Presidência tem do trabalho de V. Exas. , a quem confesso que nada tem sido mais honroso no meu currículo de 37 anos de Magistrado do que presidir esta Seção. Cada quarta-feira, de quinze em quinze dias, saio da sessão rejuvenescido e com os meus ideais acrescidos em face do que verifico: a sede de se aplicar a justiça. Divergimos muito, pois a dialética é cada vez mais aprofundada, para o aperfeiçoamento da Justiça. Não colocamos interesses privados, ideológicos, políticos; nosso interesse é puramente o de servir à cidadania.

Apresento os meus votos de Feliz Natal a V. Exas. , juntamente com os seus familiares, aos nossos servidores, a partir da Coordenadora até os meirinhos, "capinhas", taquígrafos, o pessoal do som e os nossos seguranças, sem os quais este trabalho não teria sido realizado. Se somos os condutores maiores, sem esses funcionários nada faríamos. Aos servidores da Casa - tenho certeza de que este é o pensamento de todos os integrantes da Seção - a Presidência apresenta os agradecimentos pela dignidade com que cumprem as suas atribuições. Que Deus proteja V. Exas. , suas famílias, e que, no dia 3 de fevereiro, estejamos restabelecidos do cansaço, com a nossa mente bem clareada, bem leve, para enfrentar novamente a luta que 2003 com certeza nos apresentará.

Empregando uma expressão que ouvi em São Paulo, segunda-feira, de Arivaldo Brito, e que tomei emprestada: "Deus seja louvado por tudo quanto Ele nos permitiu".

Encerrou-se a sessão às 18:00 horas, tendo sido julgados 58 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a

próxima sessão.

Brasília, 11 de dezembro de 2002.

MINISTRO JOSÉ DELGADO

Presidente da sessão

MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA

Secretária